



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

Mantém o Parecer Prévio nº 148/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que considerou regulares as contas da Prefeitura Municipal de Castelo no exercício de 2006, de responsabilidade de Cleone Gomes do Nascimento.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio nº 148, de 30 de outubro de 2007, do E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, integrante do processo TCE/ES nº 2724/2007, que considerou regulares as contas da Prefeitura Municipal de Castelo no exercício de 2006, de responsabilidade de Cleone Gomes do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2015.

*José Dorigo*  
**JOSÉ DORIGO**

Presidente da Câmara Municipal de Castelo

*Júlio Cesar Casagrande*  
**JÚLIO CESAR CASAGRANDE**

1º Secretário

*Carlos Pedro Falçoni*  
**CARLOS PEDRO FALÇONI**

2º Secretário